



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6918 / 2026

DATA: 23/10/26 - 14:05

Requerente: 10022-Secretaria Municipal de Assistência Social

CPF/CNPJ: 75.967.197/753-

RG/Insc. Est.:

Endereço: PAPA JOAO PAULO XXIII, 1086

Complemento:

Bairro Centro

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR

CEP: 86240-000

Telefone: 4332658322

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

PL 099/26 - Suplementar - Assistência Social -143.780,00 - Regime de Urgência

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
23/10/2026 14:10:43		RESOLUÇÃO Nº 17 - 2026 - ALTERA N.º 035-2026 -.pdf	
26/10/2026 08:45:39		RESOLUÇÃO Nº 16- 2026 - ALTERA PROGRAMAÇÃO RECURSO - PESSOA FÍSICA - INCENTIVO ESTADUAL VOLTADO GARANTIA DE DIREITOS.pdf	
26/10/2026 08:46:30		691 - 2026 -CONTABILIDADE - ALTERAÇÃO ORÇAMENTO - FMDPI E FMDCA.pdf	
26/10/2026 09:01:23		PROJETO DE LEI 99 - Suplementar - Assistência Social -143.780,00.pdf	
26/10/2026 09:04:10		Encaminha Projeto de Lei.pdf	
26/10/2026 15:28:11		Ofício nº 701-2026 - Câmara - Encaminha PL 099-2026.pdf	
26/10/2026 15:28:27		Mensagem Justificativa PL 099-2026.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 23/10/2026

Cadastro

Funcionário



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 6918/2026 **Data:** 23/10/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	27/10/2026 10:25:31	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	26/10/2026 16:06:07	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	26/10/2026 11:19:36	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	26/10/2026 09:05:35	UBIRATAN
--------	-------------	---	---------------------	----------

Parecer:

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	26/10/2026 08:54:20	UBIRATAN
--------	----------	--------------------	---------------------	----------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	26/10/2026 08:48:08	Suelen Justino
--------	-------------	--------------------	---------------------	----------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	51 - Secretaria Municipal de Assistência Social	26/10/2026 08:45:32	Suelen Justino
--------	----------	--	---------------------	----------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	51 - Secretaria Municipal de Assistência Social	23/10/2026 14:33:04	DEBORA FARIAS
--------	-------------	--	---------------------	---------------

Parecer: Segue para ajuste

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	23/10/2026 14:14:36	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	23/10/2026 14:05:02	Suelen Justino
--------	-------------	---	---------------------	----------------

Parecer:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

76.290.659/0001-91

PR

2026

ABERTO

Aberto

51 - Secretaria Municipal de
Assistência Social

23/10/2026 14:05:02

Suelen Justino

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº 701/2026

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 099/2026 – Solicitação de Tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Ilustre Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 099/2026**, acompanhado de sua respectiva Mensagem Justificativa, o qual "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.780,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais), e dá outras providências*".

A matéria destina-se a efetivar o remanejamento orçamentário aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Resolução CMDPI nº 17/2026) e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução CMDCA nº 16/2026), viabilizando a continuidade das ações do Programa Cuida Mais Paraná e do Incentivo Estadual Voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Dada a urgência no cômputo e na aplicação tempestiva das verbas estaduais transferidas ao município no presente exercício, solicitamos respeitosamente que o referido Projeto de Lei seja processado e submetido à deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos Regimentais e da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 26/10/2026 15:30

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025-2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 099/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo **Projeto de Lei nº 099/2026**, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.780,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais), e dá outras providências*".

A proposição em tela visa adequar a execução orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo o correto remanejamento de saldos de dotações referentes a recursos estaduais vinculados, com a finalidade de custear despesas indispensáveis com serviços de terceiros — pessoa física, destinados ao fortalecimento das políticas públicas municipais de proteção à pessoa idosa e à infância e adolescência.

A adequação orçamentária apoia-se em decisões dos respectivos órgãos colegiados municipais de controle social, a saber:

1. **Resolução nº 17/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)**, aprovada em reunião extraordinária (Ata nº 43/2026), que readequou a programação do **Programa Cuida Mais Paraná** (Deliberação nº 035/2024 CEDUPI/PR - Fonte 3900) no valor de **R\$ 33.780,00**;
2. **Resolução nº 16/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, aprovada em reunião ordinária (Ata nº 314/2026), que readequou a programação do **Incentivo Estadual Voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes** (Deliberação nº 13/2025 CEDCA/PR - Fonte 3906) no valor de **R\$ 110.000,00**.

Salienta-se que a abertura do presente crédito suplementar totaliza **R\$ 143.780,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais)** e não acarretará aumento de despesa pública global, visto que os recursos necessários para a sua cobertura decorrem de anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no próprio orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando estritamente o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Diante do caráter contínuo das ações sociais e da imperiosa necessidade de cumprimento dos prazos pactuados junto ao Governo do Estado do Paraná para a devida aplicação dos recursos vinculados, solicitamos que a presente



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

matéria seja apreciada em **REGIME DE URGÊNCIA**, com esteio na legislação aplicável.

Certa de contarmos com a habitual presteza e o alto espírito público dos membros dessa Casa para a aprovação desta relevante matéria, renovo aos Nobres Edis os meus protestos de elevada estima e consideração.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR

***.902.479-**



26/10/2026 15:28

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025-2028 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 99 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.780,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.780,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais) para reforço de dotações específicas, destinada as manutenções das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.241.0007.2057 Manutenção de Promoção À Pessoa Idosa

176 – 3.3.90.36.00.00.00.00 3900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 33.780,00

08.243.0007.2055 Manutenção das Políticas À Criança e Adolescente

320 – 3.3.90.36.00.00.00.00 3906 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 110.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido as anulações de dotações orçamentárias constante no orçamento em vigor, como segue:

- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.241.0007.2057 Manutenção de Promoção À Pessoa Idosa

177 - 3.3.90.39.00.00.00.00 3900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.061,90

330 – 3.1.90.11.00.00.00.00 3900 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 21.718,10

08.243.0007.2055 Manutenção das Políticas À Criança e Adolescente

331 – 3.3.90.11.00.00.00.00 3906 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de outubro de 2.026

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy

26/10/2026
15:27

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



26/10/2026 15:42:44

Suelen A. Justino dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



26/10/2026 09:02:17

Ubiratan Tonicovitch Júnior
Contador





Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR
RUA PAPA JOAO 23 - Nº 1086

Encaminho Projeto de Lei 99/2026 para análise e envio ao Legislativo Municipal.
Atenciosamente.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



26/10/2026 09:04:42



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://amoreira oxy elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: fdd822d1-291d-4796-b9f8-b36f6483147b - Página 1/1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação da alteração no orçamento financeiro referente ao exercício de 2026, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 035/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, referente ao Programa Cuida Mais Paraná;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 43/2026 de 22 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na Programação Orçamentária referente ao Recurso Vinculado à Deliberação n.º 035/2024 CEDIPI/PR, visando custear as despesas com serviços de terceiros – pessoa física.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 22 de outubro de 2026.

Edivina dos Santos Oliveira
Vice-Presidente do CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 017/2026 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDUPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Total
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ		
	Outros Serviços Pessoa Jurídica – PESSOA FÍSICA	33.780,00
	TOTAL	R\$: 33.780,00

Para esta previsão deverá aplicar os saldos dos seguintes:

COD. RED. 330 – VENCIMENTOS E VANTAGENS: R\$ 21.718,10 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

COD. RED. 177 – OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA: R\$ 12.061,90 (DOZE MIL REAIS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 16/2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São Sebastião da Amoreira

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 22 OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Projeto Atividade do Recurso – Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2026; registrada - Ata de Nº 314/2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração da previsão do Projeto Atividade vinculado a Programação Orçamentária do Recurso Financeiro **Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes** para custear despesas vinculadas com serviços de terceiros - pessoa física;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 22 de outubro de 2026.

VICTOR GABRIEL CINEL GASPARI

Presidente do CMDCA

ANEXO I		
Fonte: 3906 - INC. EST.VOLTADO GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 - CEDCA/PR		
Rec. Estadual	Pontual	c/c

Fonte	Especificação	Valor
3906 Incentivo Est.voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	110.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	R\$: 110.000,00
Para esta alteração utilizará para substituição orçamentária as seguintes informações:		
Cod. Red. 331 – Fonte: 3906 – Vencimentos e Vantagens.		

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:12AB7136

Publicada em 26/10/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição 3644
Código identificador 12AB7136

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 26 de outubro de 2026.

Memorando nº 691/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação urgente de elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional – Alteração da Programação Orçamentária.

Prezados,

Considerando a necessidade de adequação da programação orçamentária dos recursos estaduais vinculados à execução das políticas públicas municipais, solicitamos a esse Setor de Contabilidade que providencie, em **caráter de urgência**, a elaboração da minuta de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional, contemplando as alterações aprovadas pelos respectivos Conselhos Municipais, conforme especificado a seguir.

1. Resolução CMDCA nº 16/2026 – Incentivo Estadual Voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes:

A Resolução nº 16/2026, de 22 de outubro de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovou a alteração da programação orçamentária dos recursos vinculados à Deliberação nº 13/2025 – CEDCA/PR, fonte 3906, conta bancária nº [REDACTED], destinando o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Para a adequação orçamentária, a resolução indica a utilização da dotação de código reduzido nº 331, fonte 3906, anteriormente destinada a Vencimentos e Vantagens.

2. Resolução CMDPI nº 17/2026 – Programa Cuida Mais Paraná:

A Resolução nº 17/2026, de 22 de outubro de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aprovou a alteração da programação orçamentária dos recursos vinculados à Deliberação nº 035/2024 – CEDIPI/PR, referente ao Programa Cuida Mais Paraná, fonte 3900, conta bancária nº [REDACTED] destinando o valor de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais) para custear despesas com serviços de terceiros – pessoa física.

Para a referida alteração, a resolução indica a utilização dos seguintes saldos orçamentários:

Código reduzido nº 330 – Vencimentos e Vantagens: R\$ 21.718,10;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Código reduzido nº 177 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 12.061,90.

Dessa forma, as alterações aprovadas pelos Conselhos Municipais totalizam R\$ 143.780,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais), cuja adequação deverá observar as respectivas fontes de recursos e finalidades estabelecidas nas resoluções.

Solicitamos que esse Setor proceda à análise técnica das dotações indicadas, à verificação dos saldos disponíveis e à identificação da modalidade de crédito adicional cabível, promovendo os ajustes necessários à elaboração da minuta legislativa, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a legislação orçamentária municipal vigente.

Diante da urgência da matéria, solicitamos prioridade na elaboração e no encaminhamento da minuta do Projeto de Lei, acompanhada dos demonstrativos orçamentários pertinentes, a fim de viabilizar sua apreciação pelo Poder Executivo e posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



26/10/2026 08:46:59

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 27 de outubro de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 099/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.780,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais), e dá outras providências”.

- Tramitação regimental: regime de urgência.

- Prioridade solicitada: ___ - Processo: 6918/2026.

- Finalidade: reforço de dotações específicas destinadas às manutenções das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e fortalecimento das políticas públicas municipais de proteção à pessoa idosa e à infância e adolescência.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal